

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: Bahia

NOTAÇÃO: BI 2.97

REQUERENTES: José Osório da Fonseca de Pina Leitão

LOCAL: Rio Cochoeira - Ilhéus - BA

DATAS - LIMITE: 1813

FOLHAS ESCRITAS: 11

Maior Vista ao Procurador da Real.  
Rio de Janeiro 22 de Novembro 1813.

Senhor



Junta Medica, e demarcações com os requisitos do Alvará de 25  
de Jan. de 1809, na forma da mesma. Rio de Janeiro 29 de  
Novembro de 1813.

Wm. Carneiro  
Bahia

Não se acha curial esta  
medicão e demarcações, tanto  
por que ella não he feita  
no Lugar, em que foi conce-  
sisa a Sesmaria, que he nome acaba  
a Sesmaria Concedida ao  
Tenente General João Baptista  
de Araujo Godinho, e não  
aonde acaba a de João Ma-  
nuel Barbosa; Como por que  
não se acha feita com a  
ho ordenada no Alvará de  
25 de Jan. de 1809, e  
com os marcos Competentes,  
que devem ser de pedra  
e não de pau, ou Arvore;  
Deve-se por tanto proceder a;  
nova medicão e demarcações  
nesta conformidade, formando-se  
Como Sargento  
Antonio José da Silva

Sei José Florio da Souceca de Pinna Litoá que, com  
outorga de seu Pai o Desembargador Antonio José  
Borio de Pinna Litoá, obteve a data de hum Sesma-  
ria de hum legoa de frente, e tres de fundo, na mar-  
gens do Rio Cachoeirinha, na Comarca dos Ilheos,  
e termo da mesma Villa, segundo o Alvará de concessão  
sada junto, e tudo afeito medido, e demarcado  
na conformidade de da Lei Novissima, como conta  
dos respectivos Autos de medicão tambem juntos,

Pede a V. A. R. a Mercê de  
lhe mandar passar a competen-  
te Carta de Sesmaria, para titu-  
lo de seu dominio.

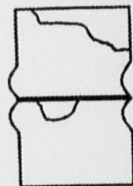
E R. M. C.

Mapa ordenado no dito Alvará.

BI 2-97

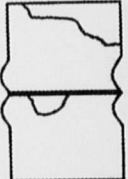
Dom Marcos de Noronha e Brito  
conde dos Arcos do Conselho del. A. R. Gentil Homem  
da Armada do Sereníssimo Príncipe da Beira, Grande  
da Ordem del. Príncipe de Aviz e Barão de Campo dos  
Reis Exultes Comandante em chefe do Real Corpo de  
Artilheiros Guarda-lousa do Príncipe de Beira Capitão  
dalomp. de Artilh. de Voluntarios e Cavallei. Gover-  
nador e capitão General da Capitania de Beira.

Fico saber aos que este Alvará de Sesmaria vi-  
rem, que por fiante de Joze Exorio da Pomua de  
Pima Leitas authorizado por seu Rey o Sr.º An-  
tonio Joze Exorio de Pima Leitas me foi apresentada  
a Petição do theor seguinte: - *M.º e C.º.º Senhores*  
Sr.º Joze Exorio da Pomua de Pima Leitas autho-  
rizado por seu Rey o Sr.º Antonio Joze Exorio  
de Pima Leitas, que este dueja roças, e cultivar  
humma Sesmaria de humma legoa de bestada, e  
tres de fundo, em conformidade da ley novissima,  
e por que nas margens do Rio da Cachoeira, loma-  
ca dos Theos se acham terras ainda incultas, e  
devolutas, e especialmente aonde acaba a Sesma-  
ria do falecido Tenente General Joze Baptista  
Godinho, que he no dito Rio da Cachoeira, desta  
da mesma Villa dos Theos - Pede a Sua Ex.ª que  
em Nome del. A. R. se digno de conceder-lhe a Ses-  
maria, que pretende, no referido sitio, e conforma-  
como, ou aonde for apontado pela seu Provedor  
mandando se para esse fim passar ao Ordens dos  
estados - Obedecerá mercê - Joze Exorio da Pomua  
Pima Leitas - Antonio Joze Exorio de Pima Leitas.  
A qual sendo vista, e que informara o Sr.º Conse-  
lheiro Chant.º da Relação desta cidade Antonio Luiz  
Pereira da Cunha, fiquem e compere esta Comissao  
pela Determinação do Alvará de broze de Marco  
de mil setecentos e cento e avista do Sumario de  
Pertencimentos inquiredas pela Juiz Ordinario da  
Villa dos Theos Thomaz do Santor Siqueira  
avista da carta de diligencia, que se expede, sobre



sobre a qual não houve fôrma alguma, que se opo-  
 zendo com embargo ao Edital publicado pelo al-  
 caide da Câmara João Francisco de Lourenço, que  
 tomou de Porteiro, que affixou no lante da Praça  
 onde esteve os dias da ley, como certificou, e ultimá-  
 mente a que leypondes o Du.º Provis.º da Reallo-  
 roa, e Paranda, que não teve decida. Hez por  
 bem conceder, e dar de Semaria em nome de  
 Sua Magestade Real, sem prejuizo de terceiro, ao  
 Suplicante João Provis.º da Lourenço de Pinna  
 ditos na Villa de S. Jorge dos Ilheos a Serra  
 Confrontada, e declarada em sua possessão, nas  
 excedendo alguma legoa de largo, e tres de frente  
 pagando o foro annual de doze mil reis arbit-  
 rado pelo Lourenço Luis Antonio de Almeida  
 Hieronymo Pabello da Santa, que julgarão em  
 suas consciencias, e declararão no termo de ava-  
 liação, que assignarão, e deuera o Suplicante  
 observar as Ordenações a respeito das  
 Semarias, como também não fizesse vender  
 Senhor de Mingu, de qualquer genero de herdado  
 que houvesse na dita Serra, e alibi com todas as  
 suas águas, Mattos, Vertidas, Logradores, e mays  
 uteis, que nella se acharem tudo sem pensar  
 alguma mais, que a do dito foro, salvando o  
 termo do Orden.º de Christo, que pagaria do foro  
 laudon nella, apromettendo ad dentro do termo  
 legal antes de que não fizesse a dominio al-  
 gum, nem a fizesse fazer sem expressa Ordem  
 Real, pena de se dar a outrem, e pela dita Serra  
 sera obrigado a dar Caminhos publicos, e parti-  
 culares, nas succedendo nella por qualquiertitulo  
 que seja Religioza alguma, por em acontecendo  
 a elle, e possuindo a, sera como encargo de  
 pagar dízimos, como se affirmava com secular  
 havendo a isso se laçura por devoluto, dando  
 se a quem a denunciou, e se locou na mesma Serra  
 alguns dízimos nas fizesse rendo Senhor della nem  
 dar que os fizesse occuparem. Igualmente

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



Igualmente sera obrigado a mandar confirmar  
esta demarcacia dentro de hum anno seguinte a data  
della Alvará na forma das R. Ordens, antes do  
que devesa primeiro proceder a Medida, e demar-  
cacia da dita terra, como he determinado no Par-  
agrafo primeiro do Alvará Regio devante el Rey de  
Janeiro de mil oitocentos e nove, que he seguinte:  
A Mesa do Conselho do Rio não mandará  
fazer Carta de Louença de demarcacia, nem de  
confirmação das que concedem os Governadores e  
Capitães genyros sem que apparetem o que se  
requerem Medida, e demarcacia feita e ultima-  
da legalmente com leturas do Alvará confirmante  
esobre que haja sentença final, e que tenha prazos  
em julgado. Pela q' Ordens aos Ministros, Juizes  
da Real Chancaria, e mais officios de Justica, a quem  
conhecimento deste pertencer, que fazendo o sup-  
dito primeiro os Alvará confirmante da sobredito  
terra lhe deem pondo real efectiva, e actual, de q'  
seu vira certidão a lara da Realenda Real. Em  
fôrma do que he mandado este sob meu sig-  
nal e selo de minha Armaz, que se legitima no  
R. Alvará de q' Governos, e os da Junta da Real  
Junta, e onde mais toca. Bernardino Luis de  
Lima Carneiro o. natural de Bahia aos quatro  
de Agosto. Anno de mil oitocentos e nove. Desta  
cidade milreis J. O. Secret. Francisco Lisboa Torres de  
Car. e Albug. lex. escrever.

Conde dos Arcos

Alvará pelo qual S. Ex. Real teve por bem conceder  
esta de demarcacia em nome de S. M. na Villa de  
Vitoria a Jose Prioriz da Souza de Pinna Leites  
humo de q' de terra de largo e tres de fôrmo com  
o seu humo de doq' mil e q' na forma acima  
dela carta

J. O. Secret.



031.

Acta Suscep. do 90  
a 199. do d. 04 de  
Dezembro. fca. utile.  
do Sr. M. de S. de S. de S.

Almg. J.

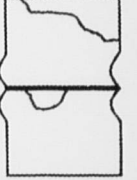
Fica este Reg. no. 1.º dos Registos  
do e. M. de S. de S. e confirmaco  
es de Sumarias da Real Jurem  
do de 162. P. Bahia do de. Apr  
to de 1812. Pg. 800 ris.

Fabr. J.

N.º 118.6  
Pg. 1600 r do S. de S. de S.  
7 de Agosto de 1812.  
Tavares J.

1924

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



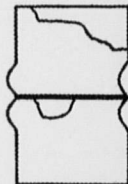
Actualas de Alvará de  
Data del Rey de Sumaria  
concedidas a Joré Orosio de  
Ponceca de Pena Lector  
de las real cédulas de dote de  
Alvará, en forma adjunta  
de colorado f. a



Don  
Joré Orosio  
Padre de los Señores Ponceca y Ponceca

A NRO. Sr. D. Juan  
de los Reyes, Señor de los Señores  
de mill e ochenta e cinco años  
por trece dias de mes de Febrero de  
dicho año por las Poncecas de Sumaria  
de Joré Orosio de Ponceca de Pena  
Lector, le las nobres de la villa de  
ta villa de San Jorge Cabeza de  
Comarca de los Rios, i siendo ahi An-  
tonio Paganon de Lima, procurador  
partante que mostrava ser dote de Joré  
Orosio, requeriendo a los Jues ordeno  
a la Jues Paganon de los Señores de  
vismo que ahi se acordava como es  
Acordado de su Correo, es el dote de don  
Antonio Paganon de Antanas de Obispo  
de su Jues ante de don Luis An-  
tonio de Arevalo, que en a la venia  
de su procurador, que me despues  
mandava me diera una copia de la  
real de Ponceca de las de fundo, real de  
#

TEXTU DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



04v.

na Com for mudade de vna Alvorã  
o que vnto eouvido pelo duto fuis  
mandou que per jurado om seia  
ris de dte pomei no oculo mudi-  
cad. de que para bnotas fuis esta  
Autualas, que me pad D. de P.  
vna Puum arani Pa bñiad e S.

C. g. g.  
Luarã

*[Faint handwritten scribbles]*

Permis Das brças Salada

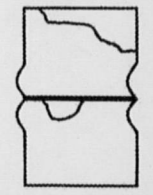
Arctura dñs domis de febreiro de  
mil cento e oitenta e tres annos na Rio  
de Janeiro de vha d'elles Jorge de Alca  
la Comaria dos Alhos onde se achava  
o fuis ordinario a Caput as fono nuno  
Don Santos Duasima Amigo estri  
vas do seu Corpõ a o diente nomie  
do, e fantamente a Delato da ord  
de vha Joaquin Antunes de Oli  
veira e seu Affo ante de Cordalun  
Antonio de Azevedo, tambem inte  
ligente de Rumos de A guilha, comto  
a hi pub d'elles fuis fuis d'elles que  
apresenta a lorde com que per ten  
dior medis fuis e que de lorde que  
antes brças tem de o mprimento  
e de que hera feita e logo pelo d  
te Delato fuis d'elles a lorde que  
tena para apresentate medeas  
presente utova que hera feita de  
Senho Gravata, e que tem de o mpr  
mento vnto e lorde fuis de des pat  
mon, e que lorde lorde ari mudi o que  
apote porse de que para lorde fuis  
te lorde e que a lorde o d'elles Pi  
d'elles um fuis D. de P. Puumã  
vna Pa bñiad e S. lorde e S. g. g.



151

João de Deus Pereira  
Joachim Antonio de Souza

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding





Auto de medicina

Por trece dias domes. de Agosto de 1800  
 domes de Poveruro de mil conto lreitas  
 e trece annos e no hio Cassara de  
 ta villa de las Jorge Cabra de como  
 ca dos Mios, e nos Pomas de S. Maria  
 de S. Pedro de Ponceca de Pinadris-  
 tas, onde se clava o seu ordinario de  
 Capitan Jero nudo dos sanctos deoer-  
 ma lomigo e lrevas do seu cargo ad-  
 vicule nomiado, e juntamente a Pi-  
 lato de Conu tho Paquim de Antun,  
 de S. Levia, e seu ajudante da  
 corda a Provisonado Luis Antonio  
 de Arevalo, tudo a le guernimento  
 do dho Jho Ogorio de Ponceca de Pi-  
 na Listas, por seu Bastante Procu-  
 rador Antonio Paquim de Lima  
 requerendo a dho Jho que em adun-  
 vancia de sua Procuracao, e do Al-  
 vora de Datta e S. Maria que em  
 ventura se mande em ambas as  
 metes huma legoa de terra de ter-  
 tada, e tres de fundo na conformi-  
 dade do que se foi concedido, e con-  
 da a frente pelo Rio acima da porta  
 de S. Pedro principiando nos lugares onde  
 se vira a datta que se foi concedida  
 a pad Manoel Barbosa, e que vis-  
 to e ouvido pelo dho Jho, Informa  
 do das diligencias feitas do dho Jho  
 e pad Manoel Barbosa de pois de  
 fazer os seguintes proximos do dho  
 Jho mandou que se estivesse apegu-  
 a dho, quia los pontos em immedi-  
 #

Amidiz e demoras a dita Datta  
 de dmas que foram lrevas de dho  
 to Jho Ogorio de Ponceca de Pinadris-  
 tas, e havia alguma pessoa ou pes-  
 soa que se estivesse apeguando a dita me-  
 dica de lrevas com seus Embargos,  
 e sendo assim apeguando e como de  
 bases de lrevas pegas mas com pa-  
 ridade pessoa alguma de dho terra  
 o dho Procurador Antonio Paquim  
 de Lima, que tem bem ha Procura-  
 dor Bastante da terra pad  
 Manoel Barbosa, a qual foi por  
 mim ditado por parte da dho dho  
 com talente, e de fada nada tem  
 que dho... a... e... pelo que lo-  
 go, no dho dho de dho Jho e dho  
 to que se Agatha no lugar onde  
 terra que se dho a virgualid ad  
 medicina, na datta, e se tenha a dho  
 Curo, e dho parte Agatha pelo Pi-  
 lato no lugar onde se vira a  
 mandado que se foi concedido de dho  
 de dho de lrevas de dho que se ta  
 junto a dho dho do Rio Cassari-  
 ra chamado Ponta Passa de pois  
 de Agatha a poma dho e dho  
 a dho ajudante de dho dho  
 com a porta de dho para dho  
 a dho dho de dho dho dho  
 dho de que se para lrevas  
 dho a dho Jho por este dho e dho  
 a dho com a dho dho dho  
 #

TEXTU DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding

Logo Dios Pereira quem aca  
debeo a (Luz) e parte por fi que  
adigno

Logo Dios Pereira quem  
Joachim Antunes declarava

Logo nomie mo dia mes anno adma  
dehorado pela dote Pilato Joaquin  
Antunes de Pereira e sua fu  
dante dalorda porente o fuis ordi  
noria, proude foi medido neste  
dia cento e setenta braças de terra  
pela lorde que lhe foi dada pela  
frente do rio, e aouse nesta me  
delad quem he buca de Agoa e  
vinte que de ragoa para a Mai do  
Rio e foras contadas por mim  
dehorado que parte por fi de que se  
na lorde foi este termo que ad  
gastom odito Pilato que usa cabe  
leira a Luz e a Luz

Logo Dios Pereira quem  
Joachim Antunes declarava

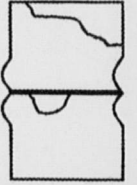
Logo Catorze dias de mes de Perreira  
de mil conto cento e treze annos  
e no terror de sua moia neste de la  
rada ahi pelo dote Pilato e sua  
Ajudante dalorda porente foi medido  
dehorado neste dia mil e trantes bra  
ças de terra pela lorde que lhe foi  
dada para esta medeas e foras con  
tadas por mim e a buca de Agoa e  
vinte e cinco que de ragoa para a  
Mai do Rio e foras contadas por mim  
dehorado que parte por fi de que se  
na lorde foi este termo que ad  
gastom odito Pilato que usa cabe  
leira a Luz e a Luz

Logo Catorze dias de mes de Perreira  
de mil conto cento e treze annos  
e no terror de sua moia neste de la  
rada ahi pelo dote Pilato e sua  
Ajudante dalorda porente foi medido  
dehorado neste dia mil e trantes bra  
ças de terra pela lorde que lhe foi  
dada para esta medeas e foras con  
tadas por mim e a buca de Agoa e  
vinte e cinco que de ragoa para a  
Mai do Rio e foras contadas por mim  
dehorado que parte por fi de que se  
na lorde foi este termo que ad  
gastom odito Pilato que usa cabe  
leira a Luz e a Luz

Logo Dios Pereira quem  
Joachim Antunes declarava

Logo Catorze dias de mes de Perreira  
de mil conto cento e treze annos  
e no terror de sua moia neste de la  
rada ahi pelo dote Pilato e sua  
Ajudante dalorda porente foi medido  
dehorado neste dia mil e trantes bra  
ças de terra pela lorde que lhe foi  
dada para esta medeas e foras con  
tadas por mim e a buca de Agoa e  
vinte e cinco que de ragoa para a  
Mai do Rio e foras contadas por mim  
dehorado que parte por fi de que se  
na lorde foi este termo que ad  
gastom odito Pilato que usa cabe  
leira a Luz e a Luz

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



Pesa alguma de baixo de terceiro  
 que o dhu odito fuis amedesso da  
 tela toda por funda calabada e man  
 dou que dala mesma naquelle lugar  
 e por nas horas quora mandou se eno  
 cor es duas Arues que utai na frontee  
 de doto thio Cassocora no lugar e lam a  
 do a Prefam logo colim de Banca e  
 mado de doto e de frontee de luma Ma.  
 Cujas Arues ficas de Novedas no re.  
 Cujas de Angelim que dituto ja  
 ra loutos mandou odito fuis fazer  
 este termo em que assignou tomado de  
 Dote e de Dito Dito Perera e Duma  
 raim Rebelo a d'ou e por to por se  
 que tem been assigno.

Em  
 Oas Dias De...  
 Joaquim Antonio de...

Foi de assis dias dous de Fevereiro  
 de mil e cento e trinta e nove annos  
 emas de d'ou e de d'ou de d'ou de  
 alda pelo fuis ordinario foi de to e di  
 to de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 nes de d'ou e de d'ou de d'ou de d'ou de  
 nra fuis d'ou e de d'ou de d'ou de d'ou de  
 dita de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de

mil e nove e por to por se de d'ou de  
 fundos loutos de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de

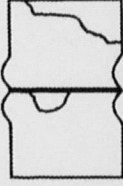
Oas Dias De...  
 Joaquim Antonio de...

Foi de assis dias dous de Fevereiro  
 de mil e cento e trinta e nove annos  
 enos de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 hi pelo de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de

Oas Dias De...  
 Joaquim Antonio de...

Foi de assis dias dous de Fevereiro  
 de mil e cento e trinta e nove annos  
 nes de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de  
 de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de d'ou de

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



O que posto por si de que para bon  
ter fin esta termo que assignou adi  
to Piloto, em fozas Dias, Perera Rui  
marcans Rebelhas e C. e. e. e. e. e.

João Dias da Silva  
Joaquim Antunes de Oliveira

No dia do dia domus de Fevereiro  
de mil e cento e setenta e nove e na  
nas de Sumaria a soma declarada  
a hi pelo Piloto de nome the foram  
medidas neste dia duas mil e trinta  
de terra de fozas do de terra de maria  
e a terra neste mede as hias de Ri  
bunas de e a goa e a terra que a todo  
posto por si de que para bon  
ter fin esta termo que assignou adi  
to Piloto em fozas Dias Perera

Quem arains Rebelhas e C. e. e. e. e.  
João Dias da Silva  
Joaquim Antunes de Oliveira

No dia do dia domus de Fevereiro  
do de anno a soma declarada e na te  
na de fozas do de terra de maria a  
hi pelo Piloto de nome the e a  
dante, por si de que para bon  
de terra de fozas do de terra de maria  
a hi pelo Piloto de nome the e a  
on tadas por si de que para bon  
to por si de que para bon  
de terra de fozas do de terra de maria  
a hi pelo Piloto de nome the e a  
de terra de fozas do de terra de maria  
a hi pelo Piloto de nome the e a

O que visto pelo deo Luis Infor ma  
de do deo termo mandou apressar  
que estava parrubrada e a med deo  
fundos de terra de maria e que a hi po  
tencia de terra de maria e a med deo  
pesso ou para que a terra que di  
tes de terra de maria e a med deo  
que a terra de terra de maria e a med deo  
queto a na de terra de maria e a med deo  
ma de terra de maria e a med deo  
o de terra de maria e a med deo  
bada e a med deo que a terra de terra de maria e a med deo  
de terra de maria e a med deo  
lo de terra de maria e a med deo  
que a terra de terra de maria e a med deo  
fronte de terra de maria e a med deo  
tudo por si de que para bon  
para este termo e que a terra de terra de maria e a med deo  
de terra de maria e a med deo  
e que a terra de terra de maria e a med deo  
conclusão e a med deo que a terra de terra de maria e a med deo  
o de terra de maria e a med deo  
Quem arains Rebelhas e C. e. e. e. e.

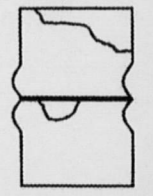
João Dias da Silva  
Joaquim Antunes de Oliveira

Primo de Palle

No dia do dia domus de Fevereiro  
de mil e cento e setenta e nove e na  
nas de Sumaria a soma declarada  
a hi pelo Piloto de nome the foram  
medidas neste dia duas mil e trinta  
de terra de fozas do de terra de maria  
e a terra neste mede as hias de Ri  
bunas de e a goa e a terra que a todo  
posto por si de que para bon  
ter fin esta termo que assignou adi  
to Piloto em fozas Dias Perera  
Quem arains Rebelhas e C. e. e. e. e.



TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



Antônio Joaquim de Lima legue  
 vinte mil annos de habitação que em  
 a villa de São João da Cabeça da Lomba  
 do Almor e do toris de mim a habita  
 aadrente nomeado ahi p[er] este  
 tor concluzos ao fuis ordeno is a cap[itu]l  
 tar fero nuno do santora d[omi]n[u]m a  
 para nulo de fuis aqua p[er] p[ro]p[ri]o de  
 fustiga de que para b[er]to p[er] este  
 termo em fuis d[omi]n[u]m de fuis p[ro]p[ri]o  
 raris de habita a cap[itu]l

João da Silva  
 João da Silva  
 João da Silva

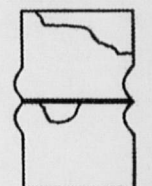
22 de julho de 1817  
 João da Silva  
 Antônio Joaquim de Lima legue  
 vinte mil annos de habitação que em  
 a villa de São João da Cabeça da Lomba  
 do Almor e do toris de mim a habita  
 aadrente nomeado ahi p[er] este  
 tor concluzos ao fuis ordeno is a cap[itu]l  
 tar fero nuno do santora d[omi]n[u]m a  
 para nulo de fuis aqua p[er] p[ro]p[ri]o de  
 fustiga de que para b[er]to p[er] este  
 termo em fuis d[omi]n[u]m de fuis p[ro]p[ri]o  
 raris de habita a cap[itu]l



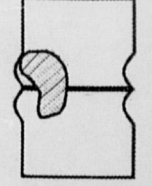
22 de julho de 1817  
 João da Silva  
 Antônio Joaquim de Lima legue  
 vinte mil annos de habitação que em  
 a villa de São João da Cabeça da Lomba  
 do Almor e do toris de mim a habita  
 aadrente nomeado ahi p[er] este  
 tor concluzos ao fuis ordeno is a cap[itu]l  
 tar fero nuno do santora d[omi]n[u]m a  
 para nulo de fuis aqua p[er] p[ro]p[ri]o de  
 fustiga de que para b[er]to p[er] este  
 termo em fuis d[omi]n[u]m de fuis p[ro]p[ri]o  
 raris de habita a cap[itu]l

22 de julho de 1817  
 João da Silva  
 Antônio Joaquim de Lima legue  
 vinte mil annos de habitação que em  
 a villa de São João da Cabeça da Lomba  
 do Almor e do toris de mim a habita  
 aadrente nomeado ahi p[er] este  
 tor concluzos ao fuis ordeno is a cap[itu]l  
 tar fero nuno do santora d[omi]n[u]m a  
 para nulo de fuis aqua p[er] p[ro]p[ri]o de  
 fustiga de que para b[er]to p[er] este  
 termo em fuis d[omi]n[u]m de fuis p[ro]p[ri]o  
 raris de habita a cap[itu]l

TEXTU DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



Deputado Honorario do Senado  
Quoniam por bem me for ad...  
Autor...  
dona...  
fui este termo...  
na...  
de...

**Quintas**

Para o Sui desmedir	20 000
Cemento 4 dias	8 000
<u>Cam.</u>	<u>28 000</u>
<b>Auto Nava</b>	13 40
Perros 9	16 40
Perros de posse	15 50
Conch. - ferret.	085
Cam. e Etoda - 11 dias	13 4200
<u>Detoto</u>	<u>14 415</u>
Desmedir	12 4000
Cam. 4 dias	4 4800
Mora de corda	16 4800
Desmedir	6 4000
Dias de cam.	2 4400
de conta	1150
<u>8 1550</u>	

Soma tudo 67 4765

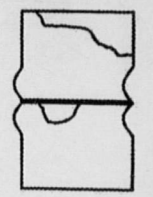
Guar.

Dr. J. ...  
de Curitiba de ...  
Dr. J. ...  
com ...  
ex ...

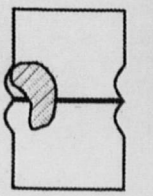
39 de just. P. e Ag. 2 de 1813 em San ...  
ins ...  
Antonio ...



TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO